



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 884/2009- CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública Bacharelado a Distância, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, incisos II e,

considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996;

considerando o que consta do processo nº 2970/2009-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública Bacharelado a Distância, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Bacabal (MA), 18 de junho de 2009.

Profº José Augusto Silva Oliveira
Reitor